

**PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00058-3**

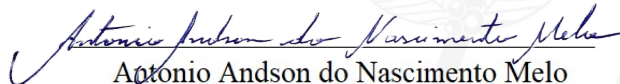
**DESPACHO**

Considerando o teor às **fls. 20 a 23**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 02 de julho de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446